

PU2024 – NOVAS FUNCIONALIDADES – CONTROLO ADMINISTRATIVO



Realizado o **controlo cruzado do Pedido Único 2024 (PU2024)** com as bases de dados do SIP (parcelário) e do SNIRA, foram determinadas as **anomalias nas candidaturas** e foram notificados, tanto os Beneficiários como as Entidades Reconhecidas, que as mesmas se encontram disponíveis para consulta na Área Reservada do Portal do IFAP, em:

- Para **Beneficiários:** [O Meu Processo » Candidaturas » Pedido Único \(PU\) » Consulta de Anomalias de Controlo Administrativo*](#);
- Para **Entidades Reconhecidas:** [Aplicações » iDigital » Gestão de Formulários e Candidaturas » Ano 2024 » Pedido Único » Controlo Administrativo*](#)

No PU2024 está previsto um **período de alterações/correções**, com datas publicadas no Portal do IFAP, que irá permitir a correção de algumas das anomalias detetadas, evitando a aplicação de penalizações e sanções.

* Para aceder à informação da Área Reservada do Portal do IFAP é necessário ter *login* efetuado.

[Mais Informações](#)

LINHA DE TESOURARIA – SETOR AGRÍCOLA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo para **contratação das operações aprovadas** no âmbito da linha de crédito com juros bonificados designada «**Linha de Tesouraria – setor agrícola II**», criada pela [Portaria n.º 45-A/2024](#), de 7 de fevereiro, e dirigida aos operadores da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas com o objetivo de apoiar encargos de tesouraria para financiamento da sua atividade, foi **prorrogado até 15 de setembro de 2024**.

Esta prorrogação respeita **apenas** à contratação de operações de crédito **já previamente aprovadas pelo IFAP**, mantendo-se a linha encerrada.



VITIS – CAMPANHA 2024/2025 - ADIANTAMENTO DAS AJUDAS

A partir do dia **10 de setembro de 2024**, os beneficiários com **candidaturas aprovadas na Campanha 2024/2025** vão poder submeter um **pedido de adiantamento** das ajudas, nas condições definidas na alínea b) do Art.º 17.º da [Portaria n.º 350/2023](#), de 13 de novembro.

O valor do adiantamento é igual a 80% do montante da ajuda aprovada e requer a prestação de uma garantia de igual montante, numa das formas definidas no Art.º 22.º da Portaria n.º 350/2023.

O prazo de execução final dos investimentos, com enquadramento no presente regime de adiantamentos, é 30/06/2026, devendo ser apresentado, até esta data, o pedido de pagamento final (liberação da garantia).

Deste modo, quem pretender efetuar o pedido de adiantamento poderá, a partir da data indicada, aceder a [O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas \(VITIS\) » Campanha 2024/2025*](#) » [Pedido de pagamento](#).

As minutas das garantias irão estar disponíveis no portal do IFAP no dia 2 de setembro de 2024.

Os pagamentos adiantados que venham a ser submetidos até **30 de setembro de 2024** serão pagos, no limite, a 15 de outubro próximo.

* Para aceder à informação da Área Reservada do Portal do IFAP é necessário ter *login* efetuado.

INTERVENÇÃO B.3.5 SEGURO DE COLHEITAS (UVA PARA VINHO) - CANDIDATURAS ABERTAS

Encontra-se aberto o período para apresentação de candidaturas, no âmbito do **PEPAC - Intervenção B.3.5 - Seguro de Colheitas (Uva para vinho)**, que decorrerá até **10 de outubro de 2024**.

As principais alterações introduzidas, em conformidade com o [Decreto-Lei n.º 12/2023](#), de 24 de fevereiro, e a [Portaria n.º 454-B/2023](#), de 28 de dezembro, são as seguintes:

- **Área elegível para apoio** - área de vinha para vinho, com idade mínima de plantação de 3 anos e enquadramento legal confirmado, por NIF/região vitivinícola e freguesia;
- **Formalização da candidatura** - com base nas parcelas registadas no SIP;
- **Limites de preço seguro, produtividade segura e prémio elegível/ha/apólice** - estabelecidos por região vitivinícola;
- **Validação automática da regularidade da situação dos beneficiários perante a Autoridade Tributária e Segurança Social** - a verificar por interoperabilidade de dados entre o IFAP e a AMA, a verificar até à data do pagamento;
- **Validação automática da situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito do financiamento dos Fundos Agrícolas** - a verificar com a submissão da candidatura;
- **Validação automática da produtividade histórica segura** - com base nas Declarações de Colheita e Produção (DCP).

Informações adicionais podem ser obtidas pelos canais habituais e na página [Seguro Vitícola de Colheitas](#) no Portal do IFAP.

O IFAP NA AGROSEMANA 2024!



Até 1 de setembro, visite o **stand** do IFAP na **AgroSemana 2024** – Feira Agrícola do Norte, na Póvoa do Varzim.

Os avanços tecnológicos na área da informação e comunicação facilitam a troca de ideias e os contactos à distância, no entanto, o contacto de proximidade proporcionado pelas feiras traz vantagens determinantes, sendo lugares privilegiados para a troca de informações e a procura de soluções para a resolução de problemas. Deste modo, o balanço da participação do IFAP nos diferentes certames ao longo do ano tem-se revelado bastante positivo.

Visando promover e incrementar a ligação com os seus beneficiários e o público em geral, no stand do IFAP, localizado no setor reservado às entidades institucionais, disponibilizamos informação útil relativamente às diversas áreas de atuação do Instituto, bem como esclarecimentos relativos a ajudas e apoios concedidos. A disponibilização de meios informáticos no local possibilita, ainda, efetuar o registo no Portal do IFAP e ficar a conhecer todos os serviços disponibilizados a partir da respetiva Área Reservada.

[Mais Informações](#)

PAGAMENTOS AGOSTO 2024/td>

Até ao dia **23 de agosto de 2024**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **53,7 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- FEAGA**
- **Fundos Operacionais - Frutas e Produtos Hortícolas** – 1,8 milhões de euros
 - **PEPAC**
 - **Reestruturação e Conversão de Vinhas (B.3.4)** – 7,5 milhões de euros
 - **POSEI**
 - **Abastecimento** – 1,0 milhão de euros

FEADER

- **PDR2020**
 - **Investimento** – 32,7 milhões de euros
- **PRORURAL+**
 - **Investimento** – 2,9 milhões de euros
- **PRODERAM2020**
 - **Investimento** – 4,4 milhões de euros

IFAP MAIS PERTO



LEGISLAÇÃO

No **mês de agosto**, foi publicada Legislação Nacional e Comunitária no âmbito de **Pescas e Aquicultura**, medidas do **PRORURAL+** e **POSEI Madeira, Ecorregimes, Frutas e Produtos Hortícolas, Seguro de Colheitas para Madeira, Vinho, e Domínios D1.2 e E.12 do PEPAC Portugal**.

[Mais Legislação](#)

EVENTOS DE DESTAQUE - SETEMBRO 2024

- 29 agosto a 1 setembro - [AgroSemana](#) - Espaço AGROS, Póvoa do Varzim
- 5 de setembro - [1º Encontro Ibérico de Raças Autóctonas](#) - Miranda do Douro
- 2 a 6 setembro - [X Congresso Internacional de Agroecologia](#) - Instituto Politécnico de Viseu, Viseu
- 4 a 6 setembro - [Asia Fruit Logistics](#) - Hong Kong, China
- 11 e 12 setembro - [Potato Europe](#) - França
- 12 a 14 setembro - [XIV Congresso Ibérico sobre Recursos Genéticos Animais](#) - UTAD, Vila Real
- 17 a 19 setembro - [SPACE 2024 - Internacional Livestock Exhibition](#) - Rennes, França
- 19 a 22 setembro - [FESTAGRO: Feira Agrícola de Matosinhos](#) - Matosinhos
- 21 setembro - [1.ª edição do Regenerative Wine Fest](#) - Estremoz, Alentejo

!

MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum



APP IFAP MOBILE

